



LIVRO DE LEIS

LEI N.º 2.762 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ARTIGOS DA
LEI Nº2.691 DE 09.04.2002 DA ESTRUTURA
BÁSICA DE CARGOS E SALÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Altera o nível de Diretora das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de **7A** para **7E**, alterando conseqüentemente os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 88, da Lei nº 2.691, de 09.04.2002.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos provenientes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação